



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – SEMAD/PMPG

Processo Administrativo: 2003.06858.2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, CNPJ: 04.797.769/0001-33, RUA SANTO ANTÔNIO, ED. ANTÔNIO VELHO, 432, SALA 1013, BAIRRO CAMPINA – 66010-105, BELÉM DO PARÁ.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP.

Fundamentação Legal:

O presente Termo de Dispensa de Licitação é formalizado com base no inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, realizados por profissionais ou empresas de notória especialização, desde que atendidos os requisitos legais.

Justificativa:

1. Razão da Dispensa:

A contratação direta justifica-se pela notória especialização da contratada Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, cujas qualificações técnicas comprovam sua aptidão para a execução do objeto descrito, caracterizado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

2. Notória Especialização:

A notória especialização da contratada é evidenciada pelos seguintes elementos: Contratos com outras instituições e Órgãos Governamentais, atestados de capacidade técnica com prestação do mesmo serviço a outras entidades conforme documentação em anexo.

Parecer Jurídico:

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 152/2024 – PROGEM/PMPG, manifestou-se favoravelmente à legalidade da dispensa de licitação, confirmando a adequação do presente processo aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

A despesa com a contratação será atendida pela dotação orçamentária nº 11.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vinculada ao PROGRAMA DE TRABALHO nº 04.122.0052.2012.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD, ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, e fonte do recurso nº 001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, estando os recursos devidamente previstos e disponíveis no orçamento deste órgão/entidade.

Encaminhamento e Homologação:

O presente Termo de Dispensa de Licitação será submetido à autoridade competente para homologação, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Grande/AP, 12 de novembro de 2024.

Responsável pela Contratação:

Sandra Andrea Silva de Almeida
SANDRA ANDREA SILVA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Dec. nº 1856/2024 – GAB/PMPG



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DA HOMOLOGAÇÃO

Homologação:

Homologo o presente Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a formalização do contrato com a empresa contratada.

Porto Grande/AP, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal